

Id:OCC55B80E3C3396B



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí

CNPJ: 01.612.754/0001-65
CEP 64148-000

**BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE CAMPO LARGO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO
VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA**

MUNICIPAL Nº /2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.754/0001-65, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, Campo Largo do Piauí - PI, 64148-000. Representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. JAIRO SOARES LEITÃO, residente na Rua João Pereira dos Santos nº 2190, Bairro Urbano, Campo Largo do Piauí - PI.

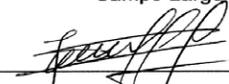
E de outro, neste ato denominado (a) BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A), Leandro de Oliveira Bastos, portadora do CPF: 039.683.045-86 e RG: 4.280.999, brasileiro (a), residente e domiciliada Avenida Peito Centro S/N

OBJETO: O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.

BASE LEGAL: As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº113, de 21 de outubro de 2020, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

VIGENCIA: A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

Campo Largo do Piauí, 23 de Agosto de 2024


ASSINATURA DO PREFEITO

Id:0047EA4599E9394B

PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

PRAÇA LAGOA DANTAS

CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

2024



Secretaria Municipal de Meio Ambiente Prefeitura
Municipal de Campo Largo do Piauí CNPJ:
01.612.754/0001-65
CEP 64148-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



2

3



Secretaria Municipal de Meio Ambiente Prefeitura
Municipal de Campo Largo do Piauí CNPJ:
01.612.754/0001-65
CEP 64148-000



3

(Continua na próxima página)